



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

**Fundada em 05/08/1. 983**

### PLANO DE TRABALHO

**Indicação Vereador Alan Senciatti de Proença**

#### I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaecapaobonito.org.br			
Conta Corrente:		Agência:	

#### II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Décio Gomes de Macedo		CPF: 026.880.468-02	
Carteira de Identidade/Órgão	13.849.359-5	Expedidor: SSP-SP	
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Empresário.			

#### III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 35 (trinta e cinco) profissionais para a realização dos serviços.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

**Fundada em 05/08/1. 983**

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração e convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

#### IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Projeto (título): ACESSA APAE**

Área de atuação: ( x ) Assistência Social ( ) Educação ( ) Saúde ( ) Gestão

Período de Execução - 12 meses a partir do recebimento do recurso.

#### V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto está voltado para oferta de serviço de forma planejada, especializado para pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares que frequentam a APAE. Tais famílias, 94% (noventa e quatro por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Bolsa Família.

Nesse contexto, este projeto visa oportunizar a pessoa com deficiência mecanismos que possibilitem por meio da inclusão digital, social e cidadã, o desenvolvimento de potencialidades, autoestima e da autonomia individual e familiar, ampliando o desenvolvimento da comunicação e o acesso à informação e visando-se estratégias específicas para estimular atividades do cotidiano.

A utilização da informática ajudará no processo de ensino e aprendizagem dos usuários com deficiência intelectual e múltipla de forma construtiva e criativa favorecendo o seu desenvolvimento global.

Dessa forma, se justifica esta proposição, em vista da incrementação dos serviços socioassistenciais prestados nesta instituição, utilizando-se da inclusão digital como instrumento de promoção social, integração, acessibilidade, garantindo e promovendo os direitos da pessoa com deficiência e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pela entidade, que em sua maioria, se encontra em situação de vulnerabilidade social. Promovendo a diminuição e superação das barreiras que excluem a pessoa com deficiência, seus cuidadores e familiares.

#### VI. OBJETIVOS:

##### a) Objetivo Geral:

Objetiva a aquisição de 02 computadores desktop completos, a serem utilizados na sala de informática para a incrementação dos serviços socioassistenciais ofertados por nossa instituição, visando ampliar as possibilidades, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos e conseqüentemente a qualidade de vida das pessoas assistidas por esta entidade.

##### b) Objetivos Específicos:



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

- Oferta de atividades de Informática;
- Estimulo à integração da pessoa com deficiência, socialização, senso de amizade, colaboração e espírito de equipe;
- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades Socioassistenciais em atividades em informática;
- Desenvolvimento, ampliação e acesso as tecnologias da informação e ao universo informacional;
- Estimulação das habilidades cognitivas: atenção, concentração, paciência, memorização, linguagem, raciocínio, criatividade, ampliação de vocabulário, noção espacial;
- Estimulação das habilidades motoras: coordenação motora fina, coordenação visomotora, amplitude de movimento;
- Oportunizar novas percepções e possibilidades de vivências;
- Estimulação Sensorio- perceptivo: percepção visual, auditiva;
- Estimulação pedagógica: resolução de problemas matemáticos, leitura, jogos de alfabetização, língua inglesa, ciências e saúde, artes, história do Brasil;
- Estimulação das noções de cidadania: educação ambiental, trânsito, segurança e prevenção.

#### **VII. PÚBLICO ALVO:**

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares

#### **VIII. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

As atividades em sala de informática são realizadas semanalmente, sob supervisão de educador social e/ou facilitador de oficinas e são ofertados a todos os usuários da entidade, conforme especificidade de cada assistido.

Meta	Forma de Execução da Meta	Descrição da Meta	Impacto Econômico e Social Esperados
1	aquisição de materiais permanentes	Ampliação e garantia da oferta de serviços socioassistencial especializado	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência. - Melhoria da qualidade de vida dos assistidos

#### **IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

O monitoramento acontecerá por meio de relatório consolidado das atividades e prestação de contas específica.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada na CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

**Fundada em 05/08/1. 983**

#### X. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

Equipamento	Qtde	Valor unitário	Valor total
Computador processador Core I3 de 12ª geração, SSD de 240 GB, 8 GB de memória RAM, fonte de 200W REAIS ou superior	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Kit- Teclado+ mouse+ caixa de som	02	R\$ 95,00	R\$190,00
Monitor para PC19" LCD/LED- HDMI VGA.	02	R\$ 430,00	R\$860,00
Nobreak interativo Monovolt 600 va 127 v cor preto	02	R\$406,00	R\$812,00
		TOTAL>>>>>>>	R\$ 8.062,00

#### XI. CONTRAPARTIDA

Aquisição de materiais permanentes	R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais)
------------------------------------	-----------------------------------

#### XII. VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
EMENDA VEREADOR Alan Senciatti de Proença	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
CONTRAPARTIDA	R\$ 62,00 ( Sessenta e dois reais)
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 8.062,00 (oito mil e sessenta e dois reais )

#### XIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica do tempo em que as atividades/ações serão realizadas, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Aquisição de materiais permanentes	Desenvolvimento das atividades				

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Desenvolvimento das atividades					

#### XIV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 01	Aquisição de materiais permanentes	R\$ R\$ 8.000,00
--------	------------------------------------	------------------



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

MÊS 02	--	--
MÊS 03	--	--
MÊS 04	--	--
MÊS 05	--	--
MÊS 06	--	--
MÊS 07	--	--
MÊS 08	--	--
MÊS 09	--	--
MÊS 10	--	--
MÊS 11	--	--
MÊS 12	--	--

### XV. RESULTADO

META	FORMAS MONITORAMENTO
Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência;	Relatório de atividades;
Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades Socioassistenciais em sala de informática;	Relatório de atividades;
Estímulo à integração da pessoa com deficiência.	Relatório de atividades.

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 16 de abril de 2024.

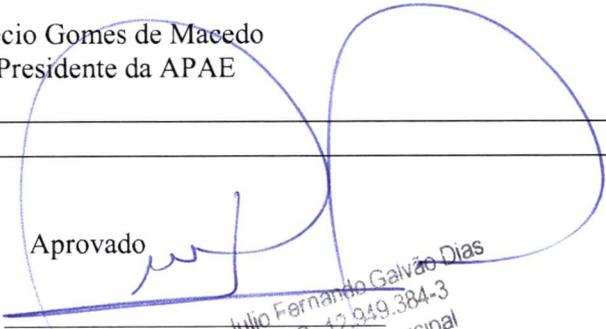
  
Décio Gomes de Macedo  
Presidente da APAE

### XIV – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Assinatura do Concedente

  
Julio Fernando Galvão Dias  
RG - 12.949.384-3  
Prefeito Municipal